PORTARIA Nº 2.399, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 2.391, DE 28 DE JULHO DE 2011, QUE DESIGNOU SERVIDORA A PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria Nº 2.391, de 28 de julho de 2011, que designou a servidora Celeni Terra da Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a prestar horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara